



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.956/2022	1
LDO - ANEXOS.....	13
LEI Nº 4.957/2022	93
LOA - ANEXOS.....	97
LEI Nº 4.958/2022	132
LEI Nº 4.959/2022	137
LEI Nº 4.960/2022	140
LEI Nº 4.961/2022	141
LEI Nº 4.962/2022	142
LEI Nº 4.963/2022	143
ERRATA DECRETO Nº 4.041/2022	144
DECRETO Nº 4.046/2022	144
DECRETO Nº 4.047/2022	145
DECRETO Nº 4.048/2022	146
DECRETO Nº 4.049/2022	147
DECRETO Nº 4.050/2022	147
DECRETO Nº 4.051/2022	148
DECRETO Nº 4.052/2022	150
PORTARIA Nº 15.374/2022	150
PORTARIA Nº 15.375/2021	151
PORTARIA Nº 15.376/2021	152
PORTARIA Nº 15.377/2021	152
PORTARIA Nº 15.379/2022	153
PORTARIA Nº 15.380/2022	153
PORTARIA Nº 15.381/2022	154
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022	154
TERMO DE COMPRA DIRETA 045/2022	156
TERMO DE COMPRA DIRETA 046/2022	157

LEI Nº 4.956/2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

TÍTULO I - Das Metas Fiscais e Anexos;

TÍTULO II - Das Prioridades da Administração Municipal;

TÍTULO III - Da Estrutura dos Orçamentos;

TÍTULO IV - Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

TÍTULO V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TÍTULO VI - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal;
TÍTULO VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
TÍTULO VIII - Das Disposições Gerais.

TÍTULO I DAS METAS FISCAIS E ANEXOS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades Municipais das Administrações Direta e Indireta que se utilizam de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

I) Anexo de Riscos Fiscais

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II) Anexo de Metas Fiscais

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos

Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de

Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas; e

h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO I RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

CAPÍTULO II METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício a que se refere e para os dois seguintes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de **2023, 2024 e 2025** deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

CAPÍTULO III

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

CAPÍTULO IV

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices constantes do Demonstrativo I.

CAPÍTULO V

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

CAPÍTULO VI

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinados por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

CAPÍTULO VII

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo a Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

CAPÍTULO VIII

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º. A renúncia será acompanhada das medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO IX

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO X

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

SEÇÃO I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

SEÇÃO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

SEÇÃO III

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

SEÇÃO IV

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

TÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme anexo próprio.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atualizada, mediante a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

TÍTULO III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

TÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício financeiro de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 da LRF.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2023 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme art. 12 da LRF.

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme art. 12, § 3º da LRF.

Art. 25. Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas as respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme art. 9º da LRF:

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas

atividades.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2023, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, art. 4º, § 2º da LRF.

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º. Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência e do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e arts. art. 5º III, "b" e 8º da LRF.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de julho de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 30. A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

Parágrafo Único. Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 33. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

Art. 34. Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, arts. 8º, Parágrafo Único e 50, I da LRF.

Art. 35. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 36. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, e Lei 13.019/2014, mediante a celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração, ou Acordo de Cooperação, através dos quais fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – Publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – Identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio, termo de Fomento ou termo de Colaboração;

III – Demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio ou termo de Fomento ou termo de Colaboração a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior a vigência do Plano Plurianual, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 5º. É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

§ 6º. Por se tratar de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no "caput" deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública.

§ 7º. É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à terceira entidade.

§ 8º. Para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da C.F./88.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 37. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 38. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.

Art. 39. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes, comprovado o interesse público, e previstos recursos na lei orçamentária anual, conforme art. 62 da LRF.

Art. 40. A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2023, dar-se-á a preços correntes.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a manter atualizados os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2023, pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após trimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no "caput" deste artigo.

Art. 42. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser efetuada por Decreto do Prefeito Municipal, art. 167, VI da CF/88.

Art. 43 - Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2023, conforme art. 167, I da CF/88.

Art. 44. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, conforme art. 4º, I, "e" da LRF.

Art. 45. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, conforme art. 4º, I, "e" da LRF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 16% (dezesseis por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos arts. 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 47. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, conforme art. 32, § 1º, Inciso IV da LRF.

Art. 48. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, conforme art. 31, § 1º, II da LRF.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, conforme art. 169, § 1º, II da CF/88.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 50. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2023 acrescida de 5%, obedecidos os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, conforme art. 71 da LRF.

Art. 51. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF, art. 22, *Parágrafo Único*, V da LRF.

Art. 52. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, arts. 19 e 20:

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V – Demissão de servidores não estáveis.

Art. 53. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 54. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, art. 14 da LRF.

Art. 55. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14 § 3º da LRF.

Art. 56. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, § 2º da LRF.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 58. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo Único. Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridos pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

Art. 59. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 167 § 2º da CF/88.

Art. 60. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61. Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações ou fontes de recursos, conforme normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), outros órgãos reguladores e as necessidades de execução.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 62. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e um dias mês de dezembro de 2022.

MAXIMINO PIETOBON

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LDO - ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	93.409.006,17	110.912.901,26	110.721.090,68	122.900.288,60	125.399.738,96	134.303.120,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.910.254,85	11.346.418,31	12.336.993,17	13.212.919,68	14.151.036,98	15.155.760,61
Contribuições	4.728.298,18	5.407.513,16	5.532.588,24	5.925.402,01	6.346.105,54	6.796.679,03
Receita Patrimonial	1.805.378,63	2.278.532,44	842.976,59	902.827,94	966.928,70	1.035.580,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	67.185,51	26.160,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	72.949.013,74	87.890.986,67	87.138.431,97	97.655.391,11	98.383.873,78	105.369.128,79
Demais Receitas Correntes	3.948.875,26	3.963.290,31	4.870.100,71	5.203.747,86	5.551.793,96	5.945.971,33
Receitas de Capital	6.919.447,89	4.323.172,30	7.463.043,37	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	3.337.465,37	1.147.943,37	3.557.891,98	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	793.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.581.982,52	2.381.758,93	3.905.151,39	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	3.624.431,22	3.748.035,77	3.973.400,79	4.255.512,25	4.557.653,62	4.881.247,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.624.431,22	3.748.035,77	3.973.400,79	4.255.512,25	4.557.653,62	4.881.247,03
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-10.576.894,37	-13.783.499,45	-13.704.663,65	-15.696.434,31	-15.719.811,08	-16.835.917,65
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-277.575,30	-277.513,76	-302.540,00	-324.020,34	-347.025,78	-371.664,60
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-10.297.718,11	-13.503.782,02	-13.392.093,65	-15.361.671,84	-15.361.280,49	-16.451.931,41
Outras Deduções	-1.600,96	-2.203,67	-10.030,00	-10.742,13	-11.504,81	-12.321,64
TOTAL	93.375.990,91	105.200.609,88	108.452.871,19	111.459.366,54	114.237.581,50	122.348.449,81



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	93.409.006,17	
2021	110.912.901,26	118,74
2022	110.721.090,68	99,83
2023	122.900.288,60	111,00
2024	125.399.738,96	102,03
2025	134.303.120,43	107,10

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	9.910.254,85	
2021	11.346.418,31	114,49
2022	12.336.993,17	108,73
2023	13.212.919,68	107,10
2024	14.151.036,98	107,10
2025	15.155.760,61	107,10

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	4.728.298,18	
2021	5.407.513,16	114,36
2022	5.532.588,24	102,31
2023	5.925.402,01	107,10
2024	6.346.105,54	107,10
2025	6.796.679,03	107,10

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.805.378,63	
2021	2.278.532,44	126,21
2022	842.976,59	37,00
2023	902.827,94	107,10
2024	966.928,70	107,10
2025	1.035.580,67	107,10

Nota:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.750.531,38	
2021	2.190.435,25	125,13
2022	763.379,24	34,85
2023	817.579,17	107,10
2024	875.627,26	107,10
2025	937.796,83	107,10

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	54.847,25	
2021	88.097,19	160,62
2022	79.597,35	90,35
2023	85.248,77	107,10
2024	91.301,44	107,10
2025	97.783,84	107,10

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	67.185,51	
2021	26.160,37	38,94
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	72.949.013,74	
2021	87.890.986,67	120,48
2022	87.138.431,97	99,14
2023	97.655.391,11	112,07
2024	98.383.873,78	100,75
2025	105.369.128,79	107,10



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.948.875,26	
2021	3.963.290,31	100,37
2022	4.870.100,71	122,88
2023	5.203.747,86	106,85
2024	5.551.793,96	106,69
2025	5.945.971,33	107,10

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.948.875,26	
2021	3.963.290,31	100,37
2022	4.870.100,71	122,88
2023	5.203.747,86	106,85
2024	5.551.793,96	106,69
2025	5.945.971,33	107,10

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	6.919.447,89	
2021	4.323.172,30	62,48
2022	7.463.043,37	172,63
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.337.465,37	
2021	1.147.943,37	34,40
2022	3.557.891,98	309,94
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	793.470,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.581.982,52	
2021	2.381.758,93	66,49
2022	3.905.151,39	163,96
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

Receitas Correntes - IntraOrçamentária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.624.431,22	
2021	3.748.035,77	103,41
2022	3.973.400,79	106,01
2023	4.255.512,25	107,10
2024	4.557.653,62	107,10
2025	4.881.247,03	107,10

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.624.431,22	
2021	3.748.035,77	103,41
2022	3.973.400,79	106,01
2023	4.255.512,25	107,10
2024	4.557.653,62	107,10
2025	4.881.247,03	107,10

Nota:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-10.576.894,37	
2021	-13.783.499,45	0,00
2022	-13.704.663,65	0,00
2023	-15.696.434,31	0,00
2024	-15.719.811,08	0,00
2025	-16.835.917,65	0,00

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-277.575,30	
2021	-277.513,76	0,00
2022	-302.540,00	0,00
2023	-324.020,34	0,00
2024	-347.025,78	0,00
2025	-371.664,60	0,00

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-10.297.718,11	
2021	-13.503.782,02	0,00
2022	-13.392.093,65	0,00
2023	-15.361.671,84	0,00
2024	-15.361.280,49	0,00
2025	-16.451.931,41	0,00

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-1.600,96	
2021	-2.203,67	0,00
2022	-10.030,00	0,00
2023	-10.742,13	0,00
2024	-11.504,81	0,00
2025	-12.321,64	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021		2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	69.570.723,94	76.161.553,58	102.955.934,78	105.933.332,99	108.025.167,46	115.652.409,30
Pessoal e Encargos Sociais	44.621.879,68	46.906.230,25	57.719.455,34	59.757.983,32	62.936.106,96	67.404.568,69
Juros e Encargos da Dívida	231.459,68	372.136,91	1.368.500,00	1.550.000,00	1.110.909,21	1.189.783,77
Outras Despesas Correntes	24.717.384,58	28.883.186,42	43.867.979,44	44.625.349,67	43.978.151,29	47.058.056,84
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.817.899,86	11.510.949,03	18.743.609,71	3.054.160,99	3.667.046,41	3.969.951,78
Investimentos	13.560.689,58	11.243.563,67	17.737.099,71	1.535.735,28	1.491.671,68	1.640.125,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	257.210,28	267.385,36	1.006.510,00	1.518.425,71	2.175.374,73	2.329.826,34
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	2.219.072,93	2.376.627,12	2.545.367,63	2.726.088,73
TOTAL(IV=(I+II+III))	83.388.623,80	87.672.502,61	123.918.617,42	111.364.121,10	114.237.581,50	122.348.449,81

MATELANDIA 19 de dezembro de 2022

Comentários

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	69.570.723,94	
2021	76.161.553,58	109,47
2022	102.955.934,78	135,18
2023	105.933.332,99	102,89
2024	108.025.167,46	101,97
2025	115.652.409,30	107,06

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	44.621.879,68	
2021	46.906.230,25	105,12
2022	57.719.455,34	123,05
2023	59.757.983,32	103,53
2024	62.936.106,96	105,32
2025	67.404.568,69	107,10

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	231.459,68	
2021	372.136,91	160,78
2022	1.368.500,00	367,74
2023	1.550.000,00	113,26
2024	1.110.909,21	71,67
2025	1.189.783,77	107,10

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	24.717.384,58	
2021	28.883.186,42	116,85
2022	43.867.979,44	151,88
2023	44.625.349,67	101,73
2024	43.978.151,29	98,55
2025	47.058.056,84	107,00

Nota:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	13.817.899,86	
2021	11.510.949,03	83,30
2022	18.743.609,71	162,83
2023	3.054.160,99	16,29
2024	3.667.046,41	120,07
2025	3.969.951,78	108,26

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	13.560.689,58	
2021	11.243.563,67	82,91
2022	17.737.099,71	157,75
2023	1.535.735,28	8,66
2024	1.491.671,68	97,13
2025	1.640.125,44	109,95

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	257.210,28	
2021	267.385,36	103,96
2022	1.006.510,00	376,43
2023	1.518.425,71	150,86
2024	2.175.374,73	143,27
2025	2.329.826,34	107,10

Nota:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	2.219.072,93	0,00
2023	2.376.627,12	107,10
2024	2.545.367,63	107,10
2025	2.726.088,73	107,10

Nota:

MATELANDIA 19 de dezembro de 2022

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020 b	2021 c	2022 d	2023 e	2024 f	2025 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.429.022,65	6.057.090,26	7.942.865,07	8.340.008,32	8.757.008,74	9.194.859,18
DEDUÇÕES (II)	17.437.805,28	33.120.039,93	49.272.530,01	51.736.156,51	54.322.964,34	57.039.112,55
Ativo Disponível	17.387.491,59	32.876.782,08	48.934.006,16	51.380.706,47	53.949.741,79	56.647.228,88
Haveres Financeiros	427.226,80	627.018,27	625.684,27	656.968,48	689.816,91	724.307,75
(-) Restos a Pagar Processados	376.913,11	383.760,42	287.160,42	301.518,44	316.594,36	332.424,08
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-12.008.782,63	-27.062.949,67	-41.329.664,94	-43.396.148,19	-45.565.955,60	-47.844.253,38

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-1.099.211,13	-15.054.167,04	-14.266.715,27	-2.066.483,25	-2.169.807,41	-2.278.297,78

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (-R\$ 10,909,571.50)

MATELANDIA 19 de dezembro de 2022

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	93.409.006,17	110.912.901,26	110.721.090,68	122.900.288,60	125.399.738,96	134.303.120,43
Receita Tributária	9.910.254,85	11.346.418,31	12.336.993,17	13.212.919,68	14.151.036,98	15.155.760,61
Receita de Contribuições	4.728.298,18	5.407.513,16	5.532.588,24	5.925.402,01	6.346.105,54	6.796.679,03
Receita Patrimonial	1.805.378,63	2.278.532,44	842.976,59	902.827,94	966.928,70	1.035.580,67
Aplicações Financeiras (II)	1.750.531,38	2.190.435,25	763.379,24	817.579,17	875.627,26	937.796,83
Outras Receitas Patrimoniais	54.847,25	88.097,19	79.597,35	85.248,77	91.301,44	97.783,84
Receita de Serviços	67.185,51	26.160,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	72.949.013,74	87.890.986,67	87.138.431,97	97.655.391,11	98.383.873,78	105.369.128,79
Demais Receitas Correntes	3.948.875,26	3.963.290,31	4.870.100,71	5.203.747,86	5.551.793,96	5.945.971,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.948.875,26	3.963.290,31	4.870.100,71	5.203.747,86	5.551.793,96	5.945.971,33
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	91.658.474,79	108.722.466,01	109.957.711,44	122.082.709,43	124.524.111,70	133.365.323,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.919.447,89	4.323.172,30	7.463.043,37	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	3.337.465,37	1.147.943,37	3.557.891,98	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	793.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.581.982,52	2.381.758,93	3.905.151,39	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	3.581.982,52	2.381.758,93	3.905.151,39	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-10.576.894,37	-13.783.499,45	-13.704.663,65	-15.696.434,31	-15.719.811,08	-16.835.917,65
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-277.575,30	-277.513,76	-302.540,00	-324.020,34	-347.025,78	-371.664,60
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-10.297.718,11	-13.503.782,02	-13.392.093,65	-15.361.671,84	-15.361.280,49	-16.451.931,41
Outras Deduções	-1.600,96	-2.203,67	-10.030,00	-10.742,13	-11.504,81	-12.321,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	84.663.562,94	97.320.725,49	100.158.199,18	106.386.275,12	108.804.300,62	116.529.405,95
DESPESAS CORRENTES (XII)	69.570.723,94	76.161.553,58	102.955.934,78	105.933.332,99	108.025.167,46	115.652.409,30
Pessoal e Encargos Sociais	44.621.879,68	46.906.230,25	57.719.455,34	59.757.983,32	62.936.106,96	67.404.568,69
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	231.459,68	372.136,91	1.368.500,00	1.550.000,00	1.110.909,21	1.189.783,77
Outras Despesas Correntes	24.717.384,58	28.883.186,42	43.867.979,44	44.625.349,67	43.978.151,29	47.058.056,84
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	69.339.264,26	75.789.416,67	101.587.434,78	104.383.332,99	106.914.258,25	114.462.625,53
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	13.817.899,86	11.510.949,03	18.743.609,71	3.054.160,99	3.667.046,41	3.969.951,78
Investimentos	13.560.689,58	11.243.563,67	17.737.099,71	1.535.735,28	1.491.671,68	1.640.125,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	257.210,28	267.385,36	1.006.510,00	1.518.425,71	2.175.374,73	2.329.826,34
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	13.560.689,58	11.243.563,67	17.737.099,71	1.535.735,28	1.491.671,68	1.640.125,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	2.219.072,93	2.376.627,12	2.545.367,63	2.726.088,73
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	82.899.953,84	87.032.980,34	121.543.607,42	108.295.695,39	110.951.297,56	118.828.839,70
DESPESA TOTAL	83.388.623,80	87.672.502,61	123.918.617,42	111.364.121,10	114.237.581,50	122.348.449,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	1.763.609,10	10.287.745,15	-21.385.408,24	-1.909.420,27	-2.146.996,94	-2.299.433,75
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	3.282.680,80	12.106.043,49	-21.990.529,00	-2.641.841,10	-2.382.278,89	-2.551.420,69

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, emitido em 19/dez/2022 às 14h e 44m.

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.987.312,51	5.429.022,65	6.057.090,26	7.942.865,07	8.340.008,32	8.757.008,74	9.194.859,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.987.312,51	5.429.022,65	6.057.090,26	7.942.865,07	8.340.008,32	8.757.008,74	9.194.859,18
DEDUÇÕES (II)	12.896.884,01	17.437.805,28	33.120.039,93	49.272.530,01	51.736.156,51	54.322.964,34	57.039.112,55
Ativo Disponível	15.077.863,82	17.387.491,59	32.876.782,08	48.934.006,16	51.380.706,47	53.949.741,79	56.647.228,88
Haveres Financeiros	471.800,29	427.226,80	627.018,27	625.684,27	656.968,48	689.816,91	724.307,75
(-) Restos a Pagar Processados	2.652.780,10	376.913,11	383.760,42	287.160,42	301.518,44	316.594,36	332.424,08
DCL (III) = (I - II)	-10.909.571,50	-12.008.782,63	-27.062.949,67	-41.329.664,94	-43.396.148,19	-45.565.955,60	-47.844.253,38

MATELANDIA 19 de dezembro de 2022

Comentários

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

RS

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	93.409.006,17	110.912.901,26	110.721.090,68	122.900.288,60	125.399.738,96	134.303.120,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.910.254,85	11.346.418,31	12.336.993,17	13.212.919,68	14.151.036,98	15.155.760,61
Receita de Contribuições	4.728.298,18	5.407.513,16	5.532.588,24	5.925.402,01	6.346.105,54	6.796.679,03
Receita Patrimonial	1.805.378,63	2.278.532,44	842.976,59	902.827,94	966.928,70	1.035.580,67
Aplicações Financeiras (II)	1.750.531,38	2.190.435,25	763.379,24	817.579,17	875.627,26	937.796,83
Outras Receitas Patrimoniais	54.847,25	88.097,19	79.597,35	85.248,77	91.301,44	97.783,84
Receita de Serviços	67.185,51	26.160,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	72.949.013,74	87.890.986,67	87.138.431,97	97.655.391,11	98.383.873,78	105.309.128,79
Demais Receitas Correntes	3.948.875,26	3.963.290,31	4.870.100,71	5.203.747,86	5.551.793,96	5.945.971,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.948.875,26	3.963.290,31	4.870.100,71	5.203.747,86	5.551.793,96	5.945.971,33
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	91.658.474,79	108.722.466,01	109.957.711,44	122.082.709,43	124.524.111,70	133.365.323,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.919.447,89	4.323.172,30	7.463.043,37	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	3.337.465,37	1.147.943,37	3.557.891,98	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	793.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.581.982,52	2.381.758,93	3.905.151,39	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	3.581.982,52	2.381.758,93	3.905.151,39	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-10.576.894,37	-13.783.499,45	-13.704.663,65	-15.696.434,31	-15.719.811,08	-16.835.917,65
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-277.575,30	-277.513,76	-302.540,00	-324.020,34	-347.025,78	-371.664,60
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-10.297.718,11	-13.503.782,02	-13.392.093,65	-15.361.671,84	-15.361.280,49	-16.451.931,41
Outras Deduções	-1.600,96	-2.203,67	-10.030,00	-10.742,13	-11.504,81	-12.321,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	84.663.562,94	97.320.725,49	100.158.199,18	106.386.275,12	108.804.300,62	116.529.405,95
RECEITA TOTAL (I + V)	89.751.559,69	101.452.574,11	104.479.470,40	107.203.854,29	109.679.927,88	117.467.202,78
DESPESAS CORRENTES (XII)	69.570.723,94	76.161.553,58	102.955.934,78	105.933.332,99	108.025.167,46	115.652.409,30
Pessoal e Encargos Sociais	44.621.879,68	46.906.230,25	57.719.455,34	59.757.983,32	62.936.106,96	67.404.568,69
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	231.459,68	372.136,91	1.368.500,00	1.550.000,00	1.110.909,21	1.189.783,77
Outras Despesas Correntes	24.717.384,58	28.883.186,42	43.867.979,44	44.625.349,67	43.978.151,29	47.058.056,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	69.339.264,26	75.789.416,67	101.587.434,78	104.383.332,99	106.914.258,25	114.462.625,53
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	13.817.899,86	11.510.949,03	18.743.609,71	3.054.160,99	3.667.046,41	3.969.951,78
Investimentos	13.560.689,58	11.243.563,67	17.737.099,71	1.535.735,28	1.491.671,68	1.640.125,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	257.210,28	267.385,36	1.006.510,00	1.518.425,71	2.175.374,73	2.329.826,34
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	13.560.689,58	11.243.563,67	17.737.099,71	1.535.735,28	1.491.671,68	1.640.125,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	2.219.072,93	2.376.627,12	2.545.367,63	2.726.088,73
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	82.899.953,84	87.032.980,34	121.543.607,42	108.295.695,39	110.951.297,56	118.828.839,70
DESPESA TOTAL	83.388.623,80	87.672.502,61	123.918.617,42	111.364.121,10	114.237.581,50	122.348.449,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	1.763.609,10	10.287.745,15	-21.385.408,24	-1.909.420,27	-2.146.996,94	-2.299.433,75
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	3.282.680,80	12.106.043,49	-21.990.529,00	-2.641.841,10	-2.382.278,89	-2.551.420,69



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

RS

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.429.022,65	6.057.090,26	7.942.865,07	8.340.008,32	8.757.008,74	9.194.859,18
DEDUÇÕES (II)	17.437.805,28	33.120.039,93	49.272.530,01	51.736.156,51	54.322.964,34	57.039.112,55
Ativo Disponível	17.387.491,59	32.876.782,08	48.934.006,16	51.380.706,47	53.949.741,79	56.047.228,88
Haveres Financeiros	427.226,80	627.018,27	625.684,27	656.968,48	689.816,91	724.307,75
(-) Restos a Pagar Processados	376.913,11	383.760,42	287.160,42	301.518,44	316.594,36	332.424,08
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-12.008.782,63	-27.062.949,67	-41.329.664,94	-43.396.148,19	-45.565.955,60	-47.844.253,38
RESULTADO NOMINAL	-1.099.211,13	-15.054.167,04	-14.266.715,27	-2.066.483,25	-2.169.807,41	-2.278.297,78

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019

(-RS 10,909,571.50)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 19/dez/2022 às 14h e 47m.

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	111.459.366,54	106.823.238,01	17,016	68,87	114.237.581,50	105.785.333,36	16,481	52,83	122.348.449,81	109.464.480,46	16,719	56,09
Receitas Primárias (I)	106.386.275,12	101.961.160,74	16,242	65,74	108.804.300,62	100.754.051,88	15,697	50,32	116.529.405,95	104.258.214,15	15,924	53,42
Despesa Total	111.264.121,10	106.731.954,28	17,002	68,82	114.237.581,50	105.785.333,36	16,481	52,83	122.348.449,81	109.464.480,46	16,719	56,09
Despesa Primárias (II)	108.295.695,39	103.791.159,09	16,533	66,92	110.951.297,56	102.742.196,99	16,007	51,31	118.828.839,70	106.315.504,79	16,238	54,48
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.909.420,27	-1.829.998,24	-0,292	-1,18	-2.146.996,94	-1.988.144,22	-0,310	-0,99	-2.299.433,75	-2.657.290,64	-0,314	-1,05
Resultado Nominal	-2.900.483,25	-1.980.528,32	-0,315	-1,28	-2.169.807,41	-2.009.266,98	-0,313	-1,00	-2.278.297,78	-2.638.380,41	-0,311	-1,04
Dívida Pública Consolidada	8.340.008,32	7.993.107,46	1,273	5,15	8.757.008,74	8.109.092,27	1,263	4,05	9.194.859,18	8.226.589,58	1,256	4,22
Dívida Consolidada Líquida	-43.396.148,19	-41.591.094,68	-6,825	-26,82	-45.565.955,60	-42.194.606,53	-6,574	-21,07	-47.844.253,38	-42.805.988,53	-6,538	-21,93
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 19/dez/2022 às 14h e 52m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	3,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	12,75	8,75	7,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,10	4,85	4,91
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,34	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	655.014.141,00	693.142.514,00	731.785.209,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2023	2024	2025
1,0434	1,0799	1,1177

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	89.967.225,48	15,37	70,20	105.200.609,88	17,969	82,09	15.233.384,40	16,93
Receitas Primárias (I)	85.704.463,57	14,639	66,88	97.320.725,49	16,623	75,94	11.616.261,92	13,55
Despesa Total	89.967.225,48	15,367	70,20	87.672.502,61	14,975	68,41	-2.294.722,87	-2,55
Despesas Primárias (II)	88.827.225,48	15,173	69,31	87.032.980,34	14,806	67,91	-1.794.245,14	-2,02
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.122.761,91	-0,533	-2,44	10.287.745,15	1,757	8,03	13.410.507,06	-429,44
Resultado Nominal	-15.054.167,04	-2,571	-11,75	-15.054.167,04	-2,571	-11,75	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	6.057.090,26	1,035	4,73	6.057.090,26	1,035	4,73	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	-27.062.949,67	-4,623	-21,12	-27.062.949,67	-4,623	-21,12	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 19/dez/2022 às 14h e 53m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	585.445.455,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	585.445.455,00

MATELANDIA 19 de dezembro de 2022

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	93.375.990,91	105.200.609,88	-11,240	108.452.871,19	-2,999	111.459.366,54	-2,697	114.237.581,50	-2,432	122.348.449,81	-6,629
Receitas Primárias (I)	95.240.457,31	111.897.694,94	-14,886	113.862.862,83	-1,726	122.082.709,43	-6,733	124.524.111,70	-1,961	133.365.323,60	-6,629
Despesa Total	83.388.623,80	87.672.502,61	-4,886	123.918.617,42	-29,250	111.364.121,10	11,273	114.237.581,50	-2,515	122.348.449,81	-6,629
Despesas Primárias (II)	82.899.953,84	87.032.980,34	-4,749	121.543.607,42	-28,394	108.295.095,39	12,233	110.951.297,50	-2,393	118.828.839,70	-6,629
Resultado Primário III = (I) - (II)	12.340.503,47	24.864.714,60	-50,369	-7.680.744,59	-423,728	13.787.014,04	-155,710	13.572.814,14	1,578	14.536.483,90	-6,629
Resultado Nominal	-1.099.211,13	-15.054.167,04	-92,698	-14.266.715,27	5,520	-2.066.483,25	590,386	-2.169.807,41	-4,762	-2.278.297,78	-4,762
Dívida Pública Consolidada	5.429.022,65	6.057.090,26	-10,369	7.942.865,07	-23,742	8.340.008,32	-4,762	8.757.008,74	-4,762	9.194.859,18	-4,762
Dívida Pública Consolidada Líquida	-12.008.782,63	-27.062.949,67	-55,626	-41.329.664,94	-34,519	-43.396.148,19	-4,762	-45.565.955,60	-4,762	-47.844.253,38	-4,762

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	111.192.129,97	113.827.059,89	-2,315	108.452.871,19	4,955	106.823.238,01	1,526	105.785.333,36	0,981	109.464.480,46	-3,361
Receitas Primárias (I)	113.412.336,56	121.073.305,93	-6,328	113.862.862,83	6,333	117.004.705,22	-2,685	115.310.780,35	1,469	119.321.216,43	-3,361
Despesa Total	99.299.173,22	94.861.647,82	4,678	123.918.617,42	-23,45	106.731.954,28	16,103	105.785.333,36	0,895	109.464.480,46	-3,361
Despesas Primárias (II)	98.717.265,04	94.169.684,73	4,829	121.543.607,42	-22,522	103.791.159,08	17,104	102.742.196,09	1,021	106.315.504,79	-3,361
Resultado Primário III = (I) - (II)	14.695.071,52	26.903.621,20	-45,379	-7.680.744,59	-450,274	13.213.546,14	-158,128	12.568.584,26	5,132	13.005.711,64	-3,361
Resultado Nominal	-1.308.940,61	-16.288.608,74	-91,964	-14.266.715,27	14,172	-1.980.528,31	620,349	-2.009.266,98	-1,430	-2.038.380,40	-1,428
Dívida Pública Consolidada	6.464.880,17	6.553.771,66	-1,356	7.993.107,46	-17,489	7.993.107,46	-0,629	8.109.092,27	-1,430	8.226.589,58	-1,428
Dívida Pública Consolidada Líquida	-14.300.658,35	-29.282.111,55	-51,165	-41.329.664,94	-29,150	-41.591.094,67	-0,629	-42.194.606,53	-1,430	-42.805.988,53	-1,428

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, emitido em 19/12/2022 às 14h e 56m.

www.elotech.com.br

19/12/2022 Página: 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	8,20	4,34	3,50	5,50
valor corrente x 1,1908	valor corrente x 1,0820	valor corrente	valor corrente / 1,0434	valor corrente / 1,0799	valor corrente / 1,1177

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

MATELANDIA - 19 de dezembro de 2022

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

www.elotech.com.br

19/12/2022 Página: 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.115,28	3.886,35	2.939,21
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	811.585,28	3.886,35	788.859,21
Alienação de Bens Móveis	793.470,00	0,00	269.030,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	516.890,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	811.585,28	3.886,35	788.859,21

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35.050,16	571.442,31	16.520,38
DESPESAS DE CAPITAL	35.050,16	571.442,31	16.520,38
Investimentos	35.050,16	571.442,31	16.520,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	35.050,16	571.442,31	16.520,38

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) - ((Ia-IIId) + IIIh)	2020 (h) - ((Ib-IIe) + IIIi)	2019 (i) - (Ic - II f)
VALOR (III)	981.317,99	204.782,87	772.338,83

FONTE: Sistema Eliotex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 19/dez/2022 às 14h e 58m.

MATELANDIA 19 de dezembro de 2022

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBRAS 2021/2022 - EXECUTADAS E EM EXECUÇÃO - AGOSTO DE 2022												
PROCESSO LICITATÓRIO	OBRA (DESCRIÇÃO)	SITUAÇÃO	EMPENHADO	ARREAMENTO (R\$)	REC. PROPRÍOS	CONVENIO / FINAN	TOTAL	VALOR PAGO		VALOR A PAGAR		ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
								RECursos PROPRÍOS	CONVENIO / FINANCIAMENTO	RECursos PROPRÍOS	CONVENIO / FINANCIAMENTO	
231/2021	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS DO DISTRITO DA VILA ESMERALDA, NOS PATRIMÔNIOS: 5877 RUA NOVA ESPERANÇA, 5876 RUA PONTA GROSSA, 5875 RUA CAMAR, 5874 RUA BELVUELA, 5873 RUA PANANAGUA, 5872 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E 5871 AVENIDA SANTA CATARINA, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DE SEXTA DE DRENAGEM, MATIO FIO E PAVIMENTAÇÃO EM CUBO COM ÁREA TOTAL DE 8.572,00 m², CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 053.553-72/2020 PMSA.	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 136.006,57	R\$ 1.856.699,28	R\$ 1.992.705,85	R\$ 124.606,57	R\$ 1.456.699,28	R\$ -	R\$ -	ALEX
232/2021	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM 03 TRECHOS RURAIS SENDO: 01 - COMUNIDADE BENTO MUIHOS ATÉ COMUNIDADE PICADA BENJAMIN MEDINHO 18.000,00 m², 02 - COMUNIDADE VILA BRASIL ATÉ DIVISA COM MUNICÍPIO DE RAMILHENS MEDINHO 8.700,00 m² E 03 - COMUNIDADE DE VARGUEIRA ATÉ DIVISA COM MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA MEDINHO 8.600,00 m².	EM EXECUÇÃO	SIM	70%	R\$ 1.279.080,67	R\$ -	R\$ 1.279.080,67	R\$ 817.177,99	R\$ -	R\$ 461.902,68	R\$ -	MARCELO
233/2021	EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	EM EXECUÇÃO	SIM	90%	R\$ 252.487,79	R\$ -	R\$ 252.487,79	R\$ 191.934,27	R\$ -	R\$ 60.553,52	R\$ -	ELIEZER
146/2021	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ CASSIANO DA VEIGA MELO	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 159.370,81	R\$ -	R\$ 159.370,81	R\$ 159.370,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	ELIEZER
137/2021	EXECUÇÃO DE RECAPE EM CUBO NO BAIRRO BELA VISTA - FINISA/RECURSOS PROPRÍOS	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ -	R\$ 1.271.398,89	R\$ 1.271.398,89	R\$ -	R\$ 1.271.398,89	R\$ -	R\$ -	MARCELO
146/2021	EXECUÇÃO DE 102 GAUETAS MORTUÁRIAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO JUNTAS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 241.614,51	R\$ -	R\$ 241.614,51	R\$ 241.614,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	ELIEZER
105/2021	EXECUÇÃO DE RECAPE EM C.B.U.Q. NA ESTRADA RURAL DE LINHA ALEGRE - II ETAPA, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, COM ÁREA TOTAL DE 8.320,00m²	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 44.134,29	R\$ -	R\$ 44.134,29	R\$ 44.134,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	ALEX
104/2021	EXECUÇÃO DE RECAPE EM C.B.U.Q. NA ESTRADA RURAL DE LINHA ALEGRE - II ETAPA, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, COM ÁREA TOTAL DE 5.320,00m², CONFORME CONTRATO DE RECAPE Nº 862.789/2021/PMSA/PAZADA - PROGRAMA TERRITÓRIOS RURAIS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 44.838,79	R\$ 315.280,81	R\$ 360.119,60	R\$ 44.838,79	R\$ 315.280,81	R\$ -	R\$ -	ALEX
122/2021	OBRAS DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA AV. GETÚLIO VARGAS (ENTRE A RUA MARCELO FLORIANO E ARRABALDO BUSATTO), AV. BORGES DE MEDEIROS (ENTRE A RUA 13 DE JUNHO E ARRABALDO BUSATTO) E AV. BORGES DE MEDEIROS (ENTRE A RUA MARCELO FLORIANO E RUA ALFREDO CHAVES), COM ÁREA TOTAL DE 5.582,00m²	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 227.042,20	R\$ -	R\$ 227.042,20	R\$ 227.042,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MARCELO
121/2021	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BAIRRO VILA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 400,00m²	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 59.235,51	R\$ -	R\$ 59.235,51	R\$ 59.235,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MARCELO
101/2021	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ESTRADA RURAL NA COMUNIDADE VILA BRASIL EM DIREÇÃO À VILA VARGAS, AGRICULTURA, COM ÁREA TOTAL DE 7.840,00m², CONFORME CONVÊNIO 458005/115 ENTRE O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E ITAIPU BINACIONAL	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 114.951,52	R\$ -	R\$ 114.951,52	R\$ 114.951,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MARCELO
89/2021	EXECUÇÃO DE 40 GAUETAS MORTUÁRIAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO JUNTAS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 61.867,49	R\$ -	R\$ 61.867,49	R\$ 61.867,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	ELIEZER
86/2021	EXECUÇÃO DE 6.375,00m² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CUBO NA ESTRADA RURAL CELMARI GÖLLART - II ETAPA	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 296.411,28	R\$ -	R\$ 296.411,28	R\$ 296.411,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MARCELO
100/2020	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRA IRREGULAR DE VIAS URBANAS EM CUBO, 4.626,57 m² E RECAPE EM CUBO, 1.014,50 m², RECURSOS PRÓPRIOS E EMPENHO DA PRETA, PRÓPRIOS DE USUÁRIO. REVESTIMENTO, REMOÇÃO DE MEIO-FIO, MEIO-FIO SIMPLES, CALÇADA EM PAVIMENTO, RAMPAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRAS NOS TRECHOS: RUA GENERAL OUTRA (ENTRE RUA SOUZA RAVES E AV. GETÚLIO VARGAS) PATRIMÔNIO 5717, RUA MARCELO FLORIANO (ENTRE AV. DUBLE DE CAMAS E AV. CRISTÓVÃO COLOMBO) PATRIMÔNIO 5725, RUA ANGELO LUIZ FONTANA (ENTRE A RUA PANAMA E RUA PEDRO ALVARES CABRAL) PATRIMÔNIO 5705, RUA PINHEIRO MACHADO (ENTRE AV. BORGES DE MEDEIROS E AV. PANAMA) PATRIMÔNIO 5793, ÁREA TOTAL DE 5.689,07 m², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 727/2020 - SEDU	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 37.407,87	R\$ 336.749,50	R\$ 374.157,37	R\$ 37.407,87	R\$ 336.749,50	R\$ -	R\$ -	MARCELO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17/1/2022	EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO (EBUQ) SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA, COM ÁREA TOTAL DE 20.434,04 M² NOS SEGUINTES LOGRADOUROS: RUA DO CANTO, PATRIMÔNIO 5785 (ENTRE NEREU RAMOS E MAX ZWIERZYCEZ); RUA MATO GROSSO, PATRIMÔNIO 5755 (ENTRE A RUA CANTO E R. VITORIO BISATTI); RUA COPACABANA, PATRIMÔNIO 5747 (ENTRE A AV. FAIRAPÓS E AV. INDEPENDENTES); RUA FERNANDO MASSARICO, PATRIMÔNIO 5714 (ENTRE A RUA SOTER NUNES E AV. VITAL BRAVA); AV. GARIBALDI, PATRIMÔNIO 5705 (ENTRE A RUA GENERAL DUTRA E R. MUNHOZ DA ROCHA); RUA GENERAL DUTRA, PATRIMÔNIO 5712 (ENTRE A AV. GARIBALDI E AV. CRISTÓVÃO COLOMBO); RUA GUMI CHAPPA, PATRIMÔNIO 4799 (ENTRE A R. CARLOS TURRI E R. COSTA MANOEL GANCEZ); RUA CLAUDIO BERNI, PATRIMÔNIO 5787 (ENTRE A RUA BARRICADEA E BARRIO RIO BRANCO); RUA RUI BARBOSA, PATRIMÔNIO 5738 (ENTRE A ARGEMIRO LUIZ FONTANA E RUA MANOEL COSTA GANCEZ); RUA BARRIO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO 5731 (ENTRE A ARGEMIRO LUIZ FONTANA E R. CARLOS TURRI); RUA PAZ, PATRIMÔNIO 5757 (ENTRE A ILDO CESAR E RUA DAS ORCULAS); RUA GOIÁS, PATRIMÔNIO 5705 (ENTRE A R. SANTA CATARINA E RUA IGUAÇU); RUA SANTA CATARINA, PATRIMÔNIO 5757 (ENTRE A R. PAZ E NEREU RAMOS); RUA ILDO CESAR, PATRIMÔNIO 5753 (ENTRE A FAIRAPÓS E ATILIO MENONICINI); RUA SÃO PAULO, PATRIMÔNIO 5750 (ENTRE A INDEPENDENTE E R. AV. FAIRAPÓS); PATRIMÔNIO 5730 (ENTRE A MINAS GERAIS E ILDO CESAR); RUA ROCHA POMBO, PATRIMÔNIO 5752 (ENTRE A GENTIL PICOLI E 25 JULHO).	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 1.385.798,34	R\$ -	R\$ 1.089.798,34	R\$ 1.089.798,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MANUELO
16/6/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA EM ESTRADA RURAL DA LINHA SANANHAL, COM ÁREA TOTAL DE 25.400,00 M².	CONCLUÍDO	SIM	100%	R\$ 722.514,98	R\$ -	R\$ 722.514,98	R\$ 722.514,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MANUELO
10/1/2022	EXECUÇÃO DE LUVR - UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECIPIENTES, BARRIÇÃO PRÉ-MOLDADO DE 525 M², BLOCO ADMINISTRATIVO DE 208,37 M², 62 CISTERNAS DE 10.000 LITROS CADA, PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA EM PÁTIO DE 1.409,93 M², CERCA EM TODO PERÍMETRO, NOS LOTES 05, 06 E 07, QUADRA DE RUA NAZARÉ, MOITA DA COSTA, DISTRITO INDUSTRIAL, GARIBALDI BATESTA DE CAMARÃO.	EM EXECUÇÃO	SIM	55%	R\$ 581.577,88	R\$ 762.878,54	R\$ 1.384.056,52	R\$ 301.496,25	R\$ 354.422,64	R\$ 329.881,73	R\$ 408.255,90	ELIEZER
18/2/2022	EXECUÇÃO DE 18.532,38M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA EM VIAS RURAIS, SENDO 6.180,00M² NA VILA BRASIL E 12.352,38M² NA VILA SANTA LÚCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 096/2019 DO SECRETARIADO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.	CONTRA PARCELADA - CONTRATO CANCELADO COM A EMPRESA CONVOCADO SEGUNDO COLOCADO	SIM	0%	R\$ 79.379,68	R\$ 684.275,05	R\$ 763.654,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.379,68	R\$ 684.275,05	MANUELO
8/7/2022	EXECUÇÃO DE 8.880,00M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA EM VIAS RURAIS, SENDO 5.880,00M² NA ESTRADA DA LINHA TIOCA E 3.000,00M² NA VILA MANGUEIÇA.	EM EXECUÇÃO	SIM	5%	R\$ 404.040,92	R\$ -	R\$ 404.040,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 404.040,92	R\$ -	MANUELO
10/9/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA RUA PROFESSOR LERIOZ PAGONCELLI LIMA, BARRIO JARDIM TROPICAL, PATRIMÔNIO Nº 2988, COM ADEQUAÇÃO NA PISTA DE ROQUEAMENTO (ÁREA TOTAL DE 8.355,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO CBUQ E DIAMAS SERVIÇOS), CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0531557-72/2020 FINSA.	EM EXECUÇÃO	SIM	50%	R\$ 323.094,45	R\$ 857.891,58	R\$ 1.181.586,03	R\$ 49.375,27	R\$ -	R\$ 276.515,18	R\$ 857.891,58	ALEX
9/10/2022	EXECUÇÃO DE REFORMAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BRINQUETARIA, SONHO MEL, ALUNE HAROT, CONTINHO DA CRIANÇA, PRIMEIROS PASSOS, CRIANÇA FELIZ E ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR PEDRO II.	EM EXECUÇÃO	SIM	15%	R\$ 529.114,74	R\$ -	R\$ 529.114,74	R\$ 48.940,82	R\$ -	R\$ 280.154,72	R\$ -	MANUELO
6/11/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.	EM EXECUÇÃO	SIM	16%	R\$ 288.387,10	R\$ -	R\$ 288.387,10	R\$ 40.675,77	R\$ -	R\$ 208.111,83	R\$ -	ELIEZER
10/12/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS, SENDO: RUA CARLOS TURRI, RUA GILBERTO KRUGER, RUA FERNANDO MASSARICO, RUA NELMUT SCHULTZ, RUA SALGADO FILHO, RUA RUI BARBOSA, RUA ESTACIONAMENTO (LUTTO) NO PARQUE MUNICIPAL, 25 DE JULHO.	EM EXECUÇÃO	SIM	15%	R\$ 808.599,74	R\$ -	R\$ 808.599,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 808.599,74	R\$ -	MANUELO
13/3/2022	EXECUÇÃO DE TRÊS ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS DE 15 M³ EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 450057/11, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E A ITAPORUBA RACIONAL.	EM EXECUÇÃO	SIM	0%	R\$ 131.936,66	R\$ 44.608,50	R\$ 176.545,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.936,66	R\$ 44.608,50	MANUELO
13/1/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS DO DISTRITO DE AGRO CAFEZEIRA, SENDO ELAS: RUA ELIOZOR PEGORARO, RUA ANTONIO BUSATTI, RUA VÍNCULOS DE MOURAS, RUA RIO DE JANEIRO, RUA COSTA E SILVA, RUA 15 DE NOVEMBRO E RUA JOÃO PEGORARO, CONTENDO A EXECUÇÃO DE 7.543,85 M² DE PAVIMENTAÇÃO CBUQ COM ÁREA DE 8.273,00M², SENDO 5.103,53M² DE IMPLANTAÇÃO E 3.169,52M² DE RECAPE, CONFORME CONTRATO DE RECAPES Nº 923446/2021/MDR/CAIXA.	LICITAÇÃO	NÃO	0%	R\$ 398.039,27	R\$ 900.019,00	R\$ 1.358.058,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MANUELO
14/5/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RACIONAL NA ESTRADA WALDEMAR (ENTRE KM 855,800M E KM 856,800M), CONTENDO A EXECUÇÃO DE 7.543,85 M² DE PAVIMENTAÇÃO CBUQ DE GALÉRIAS, 1.865,42M² DE CAUÇADAS E 2.108,69M² DE MEIO FIO, CONFORME CONTRATO DE EMPREITADO Nº 0087-5-SEDI/PMR/ANACADE-SAM 78.	LICITAÇÃO	NÃO	0%	R\$ 575.446,08	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.075.446,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MANUELO
0	EXECUÇÃO DE RECAPE EM CBUQ NAS RUAS DA VILA PINTO - CONVÊNIO SEDU.	FORMALIZANDO CONVÊNIO	NÃO	0%	R\$ 243.012,86	R\$ 400.000,00	R\$ 643.012,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MANUELO
0	EXECUÇÃO DE RECAPE EM CBUQ NAS RUAS DO DISTRITO DE AGRO CAFEZEIRA - CONVÊNIO SEDU.	FORMALIZANDO CONVÊNIO	NÃO	0%	R\$ 263.924,78	R\$ 300.000,00	R\$ 563.924,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	MANUELO
TOTAL					R\$ 9.172.515,76	R\$ 8.998.559,09		R\$ 4.452.612,61	R\$ 3.843.592,66	R\$ 1.281.480,16	R\$ 1.995.931,41	

RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 9.172.515,76

CONVENIO R\$ 8.998.559,09
TOTAL R\$ 18.171.074,85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

- 1) Implantação do GEOREFERENCIAMENTO em 2017, possibilita atualização dos cadastros Imobiliários quanto ao aumento das áreas de construção dos imóveis com base em ortofoto atualizada anualmente.
- 2) Notificação extrajudicial para os contribuintes do Cadastro Econômico e Imobiliário sobre existência de débitos a recolher aos cofres Municipais.
- 3) Sanção e entrada em vigor por prazo indeterminado da Lei Municipal Nº 4.832/2022, que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências, concedendo a débitos em dívida ativa, protestados e ajuizados, possibilidade de parcelamento com acréscimos na parcelas, corrigidas pela SELIC e juros moratórios de 1%, em até 48 vezes, simplificando o método de cobrança do passivo tributário e evitando renúncias de receitas de juros e multa com REFIS convencionais.
- 4) Ajuizamento e Protestos dos débitos inscritos em Dívida Ativa e emitidos na CDA's considerando base de dados atualizada.

Matelândia-Pr., 18 de agosto de 2022.


MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal


CLAUDIR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças


LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA RINALDI
Divisão de Tributos

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

No exercício fiscal de **2017**, totalizamos um montante de **R\$ 266.474,99** (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais com noventa e nove centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No exercício fiscal de **2018**, totalizamos um montante de **R\$ 355.940,03** (Trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta reais com três centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **33,57%** em relação a 2017.

No exercício fiscal de **2019**, totalizamos um montante de **R\$ 393.429,59** (Trezentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e nove reais com cinquenta e nove centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **10,53%** em relação a 2018.

No exercício fiscal de **2020** têm-se previsão de totalizar um montante de **R\$ 494.572,14** (Quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais com quatorze centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **25,70%** em relação a 2019.

No exercício fiscal de **2021**, têm-se previsão de totalizar um montante de **R\$ 961.286,69** (Novecentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais com sessenta e nove centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **94,36%** em relação a 2020.

No exercício fiscal de **2022**, têm-se previsão de totalizar um montante de **R\$ 1.510.638,26** (Um milhão quinhentos e dez mil seiscentos e trinta e oito reais com vinte e seis centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **57,14%** em relação a 2021.

No exercício fiscal de **2023**, existe uma previsão de totalizar um montante de **R\$ 1.800.000,00** (Um milhão e oitocentos mil reais) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **19,15%** em relação a 2022.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Matelândia-Pr., 18 de agosto de 2022.


MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal


CLAUDIR PEREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças


LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA RINALDI
Divisão de Tributos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ESTIMATIVA DE PERDAS COM A RENÚNCIA DE RECEITAS

- São isentas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)
- Os imóveis pertencentes a entidades recreativas, esportivas, culturais, religiosas e educacionais ou assistenciais, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, devidamente declaradas de utilidade pública, desde que comprovem o cumprimento de suas finalidades estatutárias e efetivo exercício, sob pena de indeferimento da isenção.
- Os imóveis de instituições de filantropia no campo da assistência social, devidamente declaradas de utilidade pública, desde que comprovem o cumprimento de suas finalidades estatutárias e efetivo exercício, sob pena de indeferimento da isenção.
- Mediante requerimento anual e despacho favorável do Executivo Municipal, os aposentados, pensionistas, viúvas, deficientes físicos, beneficiários de auxílio doença do INSS, que possuírem um único imóvel urbano no município e residirem no mesmo, desde que sua renda familiar não ultrapasse o teto de dois salários mínimos.
- Os proprietários de chácaras periféricos de produção agrícola e pecuária situados no perímetro urbano;
- Os estabelecimentos hospitalares declarados de utilidade pública pela municipalidade.

Conforme Lei Municipal nº 1.129/98 alterado pela Lei nº 1.526/2005, alterada pela Lei nº 4100/2018.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MATELÂNDIA - PRODIM

Isenção de tributos:

- a) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e taxas de serviços urbanos lançados juntamente com o imposto;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - incidente sobre a construção;
- c) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ISENÇÕES - BONIFICAÇÃO/2022

- HOSPITAIS	- IP -	R\$ 15.361,67
- ENTIDADES	- IP -	R\$ 22.856,53
- VILA RURAL	- IP -	R\$ 7.217,10
- APOSENTADOS PENSIONISTAS VIUVAS DEFICIENTES FÍSICOS OU MENTAL	- IP -	R\$ 253.074,34
- CHÁCARA/ÁREA PRODUTIVA	- IP -	R\$ 696.525,69
- VILA MARQUEZITA	- IP -	R\$ 9.521,63
- VILA ESMERALDA	- IP -	R\$ 10.137,53
- INDÚSTRIAS	- TL - - LS -	R\$ 1.520,41 R\$ 836,23
- LAR	- TL - - LS -	R\$ 239.633,58 R\$ 155.761,86
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	- TL - - LS -	R\$ 208.589,22 R\$ 51.794,19
- BONIFICAÇÃO	- IP/IT -	R\$ 231.265,32

(Lembrando que Conforme Lei Municipal nº 4.715/2021 o vencimento da Cota-Única com 20% desconto no quinto dia útil do mês de abril do exercício corrente sendo em 2022 a data de 07/04/2022).

Matelândia-Pr., 18 de agosto de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

- d) Taxa de Expediente;
- e) Taxa de Vigilância Sanitária;
- f) Alvará de Construção;
- g) Taxa de Verificação de Regular Funcionamento.

Conforme Lei Municipal nº 1.994/2009

- São isentas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), os perímetros urbanos de Vila Esmeralda e Vila Marquesita, deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.130/98, Decreto nº 104/98.

- Bonificação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de 20% (Vinte por cento) conforme Lei Municipal nº 4.715/2021.

§ 2º Ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas de competência municipal.

Conforme Lei Municipal nº 3.846/2016

- Também fica estabelecido que o Complexo da Unidade Industrial de Aves ficará isenta de tributos e licenças municipais pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar da homologação do acordo, conforme Lei Municipal nº 1994/2009 e Lei nº 3417/2015 que autoriza o município de Matelândia a celebrar transação judicial da forma que especifica e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA


MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal


CLAUDIR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças


LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA RINALDI
Divisão de Tributos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	5.047.659,31	12.048.981,94	12.576.693,63
Receitas De Contribuições dos Segurados	293,52	2.998.369,04	3.546.637,77
Civil	293,52	2.998.369,04	3.291.288,61
Ativo	0,00	2.864.443,48	239.771,19
Inativo	0,00	123.387,03	15.577,97
Pensionista	293,52	10.538,53	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	3.624.431,22	3.748.035,77
Civil	0,00	3.624.431,22	3.748.035,77
Ativo	0,00	3.624.431,22	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.178.672,45	1.685.331,11	1.436.384,11
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.178.672,45	1.685.331,11	1.436.384,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.850,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.865.843,34	3.736.972,61	3.845.635,98
Outras Receitas Correntes	2.865.843,34	3.740.850,57	3.845.635,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	3.877,96	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	5.047.659,31	12.048.981,94	5.537.369,25



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Consolidado

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	445.272,16	0,00	0,00
Despesa Correntes	445.272,16	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	6.951.328,94	0,00	0,00
Benefícios - Civil	6.951.328,94	8.214.959,16	0,00
Aposentadorias	5.803.278,88	6.959.501,67	9.106.820,84
Pensões	1.020.822,61	1.255.457,49	7.713.197,24
Outros Benefícios Previdenciários	127.227,45	0,00	1.393.623,60
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	76.882,15	116.251,76
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	76.882,15	116.251,76
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	7.396.601,10	8.291.841,31	18.329.893,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-2.348.941,79	3.757.140,63	-12.792.524,19
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.019	2.020	2.021
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2.019	2.020	2.021
VALOR	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos Para o Plano Previdenciário do RPPS	2.019	2.020	2.021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	-142.908,99	-159.132,03	-173.757,57
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos RPPS	2.019	2.020	2.021
Caixa e Equivalente de Caixa	462.275,94	5.745,20	965.105,45
Investimentos e Aplicações	16.690.582,67	19.994.528,82	21.551.060,62
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Consolidado

PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
ADMINISTRAÇÃO(Geral)(XII)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XII+XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Consolidado

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.019	2.020	2.021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Consolidado

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2.021	8.012.750,98	7.826.539,31	186.211,67	18.842.032,71
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	11.725.563,58	7.982.916,16	3.742.647,42	22.584.680,13
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	12.530.096,27	8.073.522,20	4.456.574,07	27.041.254,20
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	12.822.252,77	8.314.621,39	4.507.631,38	31.548.885,58
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	13.124.305,37	8.433.198,82	4.691.106,55	36.239.992,13
2.026	13.434.540,03	8.503.486,85	4.931.053,18	41.171.045,32
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	13.728.047,22	8.792.570,66	4.935.476,56	46.106.521,89
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	14.039.686,30	8.927.169,00	5.112.517,30	51.219.039,19
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	14.320.648,40	9.387.102,56	4.933.545,84	56.152.585,03
2.030	14.605.900,87	9.714.904,76	4.890.996,11	61.043.581,14
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	14.856.074,53	10.151.155,06	4.704.919,47	65.748.500,61
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	15.009.779,53	11.405.655,78	3.604.123,75	69.352.624,36
2.033	15.161.760,33	12.118.766,22	3.042.994,11	72.395.618,47
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	15.340.948,70	12.332.856,00	3.008.092,70	75.403.711,17
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	15.535.723,94	12.496.676,68	3.039.047,26	78.442.758,43
2.036	15.709.725,32	12.768.996,02	2.940.729,30	81.383.487,73
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	15.873.025,97	13.019.815,30	2.853.210,67	84.236.698,39
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	16.004.415,39	13.523.002,27	2.481.413,12	86.718.111,51
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	16.143.392,74	13.819.536,97	2.323.855,77	89.041.967,28
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	16.243.691,35	14.307.814,61	1.935.876,74	90.977.844,02
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	16.285.995,15	15.181.675,12	1.104.320,03	92.082.164,05
2.042	16.369.566,58	15.193.311,95	1.176.254,63	93.258.418,68
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	16.453.355,05	15.238.191,85	1.215.163,20	94.473.581,87
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	16.480.544,80	15.543.311,24	937.233,56	95.410.815,44
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	16.444.378,92	16.112.247,27	332.131,65	95.742.947,09
2.046	16.428.546,33	16.517.969,14	-89.422,81	95.653.524,28
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Consolidado

2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047	16.467.075,72	16.402.048,87	65.026,85	95.718.551,12
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	16.489.403,14	16.449.803,17	39.599,97	95.758.151,09
2.049	16.467.635,39	16.502.679,55	-35.044,16	95.723.106,93
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	16.488.346,58	16.202.284,67	286.061,91	96.009.168,85
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	16.506.989,43	16.126.043,60	380.945,83	96.390.114,68
2.052	16.601.714,25	15.305.372,23	1.296.342,02	97.686.456,71
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	16.717.886,26	14.005.117,87	2.712.768,39	100.399.225,10
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	16.911.421,01	13.208.251,55	3.703.169,46	104.102.394,55
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	17.127.286,02	12.680.525,74	4.446.760,28	108.549.154,83
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	7.003.011,61	12.247.086,38	-5.244.074,77	103.305.080,06
2.057	6.706.564,89	11.888.435,81	-5.181.870,92	98.123.209,14
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	6.437.201,86	10.987.603,96	-4.550.402,10	93.572.807,04
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	6.212.708,12	10.225.203,17	-4.012.495,05	89.560.311,99
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	5.993.843,40	9.582.746,68	-3.588.903,28	85.971.408,71
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	5.793.682,63	8.552.612,41	-2.758.929,78	83.212.478,93
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	5.649.106,96	7.809.317,79	-2.160.210,83	81.052.268,09
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	5.525.604,32	7.334.690,31	-1.809.085,99	79.243.182,10
2.064	5.415.538,31	6.860.143,93	-1.444.605,62	77.798.576,47
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	5.333.183,82	6.187.156,19	-853.972,37	76.944.604,10
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	5.211.393,58	5.461.463,27	-250.069,69	76.694.534,41
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	5.155.325,02	5.271.282,16	-115.957,14	76.578.577,27
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	5.106.659,04	4.952.550,94	154.108,10	76.732.685,37
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	5.066.698,20	4.777.557,66	289.140,54	77.021.825,91
2.070	5.040.724,47	4.747.087,39	293.637,08	77.315.462,99
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	5.022.144,98	4.540.221,80	481.923,18	77.797.386,17
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	4.976.114,00	4.345.789,53	630.324,47	78.427.710,63
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	4.963.456,03	4.585.524,28	377.931,75	78.805.642,39
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Consolidado

2.075	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	4.732.198,31	5.376.589,59	-644.391,28	78.311.247,51
2.077	4.647.152,12	5.382.517,66	-735.365,54	77.575.881,97
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	4.543.074,43	5.495.589,19	-952.514,76	76.623.367,21
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	4.435.461,84	5.685.902,37	-1.250.440,53	75.372.926,67
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	4.286.990,69	5.862.594,67	-1.575.603,98	73.797.322,69
2.081	4.147.606,10	6.243.811,78	-2.096.205,68	71.701.117,01
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	3.971.423,81	6.478.960,34	-2.507.536,53	69.193.580,48
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	3.781.856,81	6.674.819,16	-2.892.962,35	66.300.618,13
2.084	3.596.085,44	6.912.978,17	-3.316.892,73	62.983.725,40
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	3.363.871,20	6.972.550,93	-3.608.679,73	59.375.045,67
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	3.163.315,73	7.156.169,17	-3.992.853,44	55.382.192,23
2.087	2.947.427,00	7.069.848,26	-4.122.421,26	51.259.770,97
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	2.716.970,45	6.712.597,18	-3.995.626,73	47.264.144,23
2.089	2.496.247,46	6.557.459,04	-4.061.211,58	43.202.932,65
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	2.255.713,11	6.446.294,16	-4.190.581,05	39.012.351,61
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	2.035.656,09	6.342.129,25	-4.306.473,16	34.705.878,45
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	1.803.721,14	6.098.402,76	-4.294.681,62	30.411.196,83
2.093	1.568.900,60	5.902.384,05	-4.333.483,45	26.077.713,38
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	1.335.514,92	5.615.599,73	-4.280.084,81	21.797.628,57
2.095	1.111.567,64	5.407.584,25	-4.296.016,61	17.501.611,96
2.095	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096	0,00	0,00	0,00	17.501.611,96

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 19/dez/2022 às 14h e 59m.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Consolidado

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)			RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
TRIBUTUO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	
IPITU	Outros Benefícios	Tributação/Insenção e Bonificações	320.250,42	336.262,94	353.076,09	Despesas
ITBI	Outros Benefícios	Tributação/Insenção e Bonificações	0,00	0,00	0,00	Despesas
ISS	Outros Benefícios	Tributação/Insenção e Bonificações	2.152,71	2.260,35	2.373,36	Despesas
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Tributação/Insenção e Bonificações	0,00	0,00	0,00	Despesas
TAXAS	Outros Benefícios	Tributação/Insenção e Bonificações	1.606,50	1.686,83	1.771,17	Despesas
COSIP	Outros Benefícios	Tributação/Insenção e Bonificações	10,71	11,25	11,81	Despesas
TOTAL			324.020,34	340.221,37	357.232,43	

FONTE: Sistema ElosTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 19/12/2022 às 15h e 01m.

MATELANDIA 19 de dezembro de 2022

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023
Consolidado

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Identificação dos Riscos		Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes				
Outros Passivos Contingentes		470.773,70	Abertura de Crédito a partir de reserva de contingência	470.773,70
SUB-TOTAL		470.773,70	SUB-TOTAL	470.773,70
TOTAL		470.773,70	TOTAL	470.773,70

Fonte: Sistema Ectech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, emitido em 19/12/2022 às 15h e 06m.

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

www.elotech.com.br

19/12/2022 Página: 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0002 Manutenção e Ampliação das Atividades do Poder Legislativo Municipal

Objetivo : Manter e ampliar as atividades e ações do Poder Legislativo Municipal de forma satisfatória, através do pagamento de despesas com o pessoal e encargos sociais, material de consumo, publicação e divulgação dos atos oficiais, capacitação de vereadores e servidores, reestruturação de cargos e salários, sistema de gravação e sonorização das sessões e serviços em geral, proporcionando, assim, melhores condições de segurança e agilidade nas ações e atividades do Poder Legislativo Municipal.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e Ampliar as atividades e ações do Poder Legislativo Municipal de forma satisfatória, através do pagamento de despesas com o pessoal e encargos sociais, material de consumo, publicação e divulgação dos atos oficiais, capacitação de vereadores e servidores, reestruturação de cargos e salários, sistema de gravação e sonorização das sessões e serviços em geral, proporcionando assim melhores condições de segurança e agilidade nas ações e atividades do Poder Legislativo Municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2001 Outras Unidades e Medidas			1	3.852.375,00

Descrição: Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2000 Outras Unidades e Medidas			1	30.000,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
-----------	--------------	---------------------	------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2002	Outras Unidades e Medidas		1	852.166,79

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA

Unidade: 002 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2003	Outras Unidades e Medidas		1	301.919,70

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA

Unidade: 003 PROCURADORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2004	Outras Unidades e Medidas		1	2.257.993,40

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IME

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2107 Outras Unidades e Medidas			1	284.060,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações dos Demais Órg. de Ass. Imed., exceto Imprensa

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IME

Função: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2108 Outras Unidades e Medidas			1	254.528,14

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2007 Outras Unidades e Medidas			1	161.035,61

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2008 Outras Unidades e Medidas			1	3.432.500,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1001 Unidade			1	74.970,00

Descrição: Construção de Gavetas Mortuárias

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1005 Metros Quadrados			1	50.000,00

Descrição: Ampliação, reforma e melhoria nos Cemitérios Municipais



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Recursos Humanos

Objetivo : Manter as atividades administrativas relativas a área de Recursos Humanos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : O programa de Recursos Humanos visa em um aspecto geral valorizar o servidor público, comprometê-lo com a ética, o profissionalismo e a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a gestão.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2010 Outras Unidades e Medidas			1	8.467.148,18

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação

Programa : 0005 Tecnologia e Informação

Objetivo : Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Tecnologia e Informação vem contribuir para o incremento da produtividade, a redução dos custos e riscos operacionais e a maximização do retorno do capital investido em tecnologia, criando estratégias que permitam a melhoria do desempenho no atendimento e serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2006 Outras Unidades e Medidas			1	569.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2005 Outras Unidades e Medidas			1	1.001.600,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2014 Outras Unidades e Medidas			1	559.032,23

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0003 Apoio Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2011 Outras Unidades e Medidas			1	164.970,22

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Finanças

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2109 Outras Unidades e Medidas			1	2.020.740,67

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANE

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 9999 Amortização da Dívida Contratada

Objetivo : Amortização da Dívida Contratada

Gerente :



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Amortizar as dívidas contratas através de operação de crédito.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1	Outras Unidades e Medidas		1	3.068.425,71

Descrição: Amortização da Dívida Contratada

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANE

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0000 Reserva de Contingências

Objetivo : Remediar o impacto dos resíduos dos riscos que ocorrerem.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2	Outras Unidades e Medidas		1	470.773,70

Descrição: Reserva de Contingências

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer a estrutura e a criação de condições necessárias ao seu funcionamento.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2013 Outras Unidades e Medidas			1	870.239,13

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2015 Outras Unidades e Medidas			1	487.731,19

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2081 Outras Unidades e Medidas		1	410.123,06	
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Saúde				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	122	Administração Geral		
Programa :	0010	Conselhos Municipais		
Objetivo :	Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2084 Outras Unidades e Medidas			1	5.890,50
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Conselho Municipal de Saúde				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	301	Atenção Básica		
Programa :	0003	Apoio Administrativo		
Objetivo :	Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0030 Atenção Básica

Objetivo : Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2092 Pessoas			1	1.689.855,01

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0032 Média e Alta Complexidade

Objetivo : Desenvolver ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2086 Outras Unidades e Medidas			1	1.600.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do CISI

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2090	Outras Unidades e Medidas		1	505.357,49

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2102	Pessoas		1	4.022.265,66

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Média e Alta Complexidade

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2098	Pessoas		1	247.725,60

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e Cadastros

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0033 Vigilância em Saúde

Objetivo : O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, incluindo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Continuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2087	Outras Unidades e Medidas		1	600.433,98

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2101	Outras Unidades e Medidas		1	616.136,40

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0033 Vigilância em Saúde

Objetivo : O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, incluindo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2088 Outras Unidades e Medidas			1	254.570,92

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0030 Atenção Básica

Objetivo : Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2083 Outras Unidades e Medidas			1	7.334.853,44

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2093	Pessoas		1	591.777,57

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Laboratório

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0031 Assistência Farmacêutica

Objetivo : Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e segurança, promovendo também seu uso racional, através de assistência estruturada, de pessoal qualificado para suporte técnico às ações de saúde e do alcance de bons resultados.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Um dos grandes desafios da humanidade sempre foi controlar, reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde. Como uma ação de saúde pública e parte integrante do sistema de saúde, a Assistência Farmacêutica é determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde e envolve a alocação de grandes volumes de recursos públicos.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2085	Outras Unidades e Medidas		1	1.254.932,42

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Un	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2018 Outras Unidades e Medidas			1	151.469,35

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e Habitação

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Un	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2019 Outras Unidades e Medidas			1	1.368.368,02

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0008 Proteção Social Especial

Objetivo : Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
-----------	--------------	---------------------	------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

IDOSOS ATENDIDOS - PBV II	Pessoas	41	0,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta		2023

2110 Outras Unidades e Medidas 1 117.810,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Serviços de Acolhimento ao Idoso

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0006 Serviços Assistenciais

Objetivo: Atender munícipes que se enquadrem nos requisitos básicos para receber benefícios eventuais como forma de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social - SUAS, com fundamentação nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, cidadania e direitos sociais.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Os serviços assistenciais são decorrentes de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a pobreza, velhice, doenças, infortúnio, privações. Neste contexto, torna-se necessário tanto as formas seletivas de distribuição de bens materiais (como a comida e outros materiais), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS - FORTALECENDO VIDAS	Pessoas	40	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2020 Pessoas		1	520.458,47

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Auxílios Assistenciais

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0009 Proteção Social Básica

Objetivo: Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social, tendo como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS - CRAS	Pessoas	700	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2035	Pessoas		1	95.464,86

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Índice Gestão Descentralizada (IGD)

Produto: Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2036	Pessoas		1	28.439,16

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Sistema Único de Assistência Social (FNAS-IGD-SUAS)

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0010 Conselhos Municipais

Objetivo: Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2037	Outras Unidades e Medidas		1	16.352,76

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Conselho Municipal de Assistência Social

Produto: Outros Produtos

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa: 0008 Proteção Social Especial

Objetivo: Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

IDOSOS ATENDIDOS - PBV II

Pessoas

41

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2032	Pessoas		1	26.136,16

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Programa Fortalecendo Vidas - Média Complexidade

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0012 Habitação e Qualidade de Vida

Objetivo : Coordenar e acompanhar o trabalho social, o apoio à consolidação dos projetos e o desenvolvimento comunitário nos conjuntos habitacionais construídos no processo de preparação das famílias habilitadas para ocupação e uso regular da moradia.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Possibilita a implementação da política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2038	Outras Unidades e Medidas		1	65.331,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Habitação Urbana

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0008 Proteção Social Especial

Objetivo : Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

Gerente :



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

IDOSOS ATENDIDOS - PBV II

Pessoas

41

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6004 Outras Unidades e Medidas			1	281.455,19

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0009 Proteção Social Básica

Objetivo : Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social, tendo como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

FAMÍLIAS ATENDIDAS - CRAS

Pessoas

700

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6001 Outras Unidades e Medidas			1	291.668,20

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesce.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6009 Outras Unidades e Medidas			1	538.018,02

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6008 Outras Unidades e Medidas			1	6.667,36

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0011 Conselho Tutelar

Objetivo : Zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes do município, aplicando as medidas de proteção cabíveis, sem prejuízos de outras providências legais.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : O Conselho Tutelar exerce uma política de atendimento voltada à criança e ao adolescente, para fins específicos, em face de sua natureza, de sua função equiparada a de um servidor público, mas não vinculado ao regime estatutário ou celetista.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6005 Outras Unidades e Medidas			1	370.979,33

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2066 Outras Unidades e Medidas			1	155.337,02

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Educação e Cultura

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2067 Outras Unidades e Medidas			1	1.262.461,77

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2113 Outras Unidades e Medidas			1	53.550,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do CIEDEPAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0021 Ensino Fundamental

Objetivo : O ensino fundamental atende crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica visa desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além da compreensão do ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Ter uma excelente formação no ensino fundamental garante à criança melhor desempenho na universidade. Durante os quatro primeiros anos do ensino básico, o cérebro infantil está em formação e, quanto mais for estimulado, maior será a capacidade de aprendizado e memória.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

2068 Outras Unidades e Medidas 1 9.574.023,52

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

2070 Outras Unidades e Medidas 1 948.941,20

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0024 Transporte Escolar

Objetivo : Garantir o acesso e a permanência na escola para alunos que dependem de transporte para locomoção até a mesma.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : A garantia do acesso à educação por parte dos alunos que residem longe da escola e nas áreas rurais se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados pelo município, que possui a responsabilidade legal do fornecimento do transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino. Dentre tais desafios está no custeio do serviço prestado.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

2075 Outras Unidades e Medidas 1 2.334.018,34

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 363 Ensino Profissional

Programa : 0022 Ensino Superior e Técnico

Objetivo : Facilitar acesso ao Ensino Superior e Técnico dos cidadãos de Matelândia.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver uma política pública de parcerias, aprimoramento, capacitação e de criação de oportunidades em prol de acadêmicos, empreendedores e comunidade de Matelândia.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Unid.

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

2071 Outras Unidades e Medidas

1

428.400,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0023 Educação Infantil

Objetivo : A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Hoje, sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Uma outra concepção é o desenvolvimento da autonomia, considerando, no processo de aprendizagem, que a criança tem interesses e desejos próprios e que é um ser capaz de interferir no meio em que vive. Entender a função de brincar no processo educativo é conduzir a criança, ludicamente, para suas descobertas cognitivas, afetivas, de relação interpessoal, de inserção social. A brincadeira leva a criança ao conhecimento da língua oral, escrita, e da matemática.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Unid.

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

2072 Outras Unidades e Medidas

1

8.296.826,47

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2074 Outras Unidades e Medidas		1	864.533,03
Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA			
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO			
Função:	12	Educação	
Sub-Função:	366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa :	0035	Educação para Jovens e Adultos	
Objetivo :	Oferecer educação para Jovens e Adultos		
Gerente :			
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	A Educação de Jovens e Adultos – EJA destina-se aos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, podendo concluir estes níveis de ensino mediante cursos e exames.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2023
2078 Outras Unidades e Medidas			1
			19.278,00
Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Educação de Jovens e Adultos - EJA			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA			
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO			
Função:	12	Educação	
Sub-Função:	367	Educação Especial	
Programa :	0026	Educação Especial	
Objetivo :	Promover o acesso a educação para os portadores de necessidades especiais e também jovens e adultos que não concluíram seus estudos, garantindo assim relações sociais que primam pelo respeito e pela dignidade da pessoa humana.		
Gerente :			
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	A inclusão escolar é tema para várias discussões e reflexões, sendo que a maior dificuldade está na conscientização de que a inclusão é uma realidade e precisa ser reconhecida como direito do outro. Precisamos trazer o “diferente” para o convívio social, trabalhar conceitos, valores morais, enfim, resgatar a cultura do ser, restabelecendo as relações. A inclusão é um processo que se encontra em constante construção, as barreiras estão diminuindo, pois padrões tradicionais estão sendo rompidos. O sistema escolar deve atender às diferenças sem discriminar, assegurando ao aluno seja ele especial ou jovem/adulto a participação no processo ensino aprendizagem. A diversidade enriquece pelo simples motivo de se aprender com o diferente.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2077	Outras Unidades e Medidas		1	419.510,70

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0025 Difusão Cultural e Conhecimento

Objetivo : Incentivar o crescimento e desenvolvimento da cultura através ações que envolvam a comunidade urbana e rural com eventos, oficinas e demais atividades, bem como promover o hábito da pesquisa e leitura através das bibliotecas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atividades artísticas e culturais como a música, além de serem prazerosas, estimulam áreas do cérebro que permitem o desenvolvimento de outras formas de linguagem. São atividades que aguçam a sensibilidade, melhoram a capacidade de concentração bem como a memória. Dessa forma, as atividades artísticas e culturais não devem ficar restritas apenas a eventos, festas ou datas marcantes, mas se constituir em prática freqüente. Estas manifestações artísticas são formas de linguagem que permitem ao indivíduo expressar uma gama enorme de sentimentos de diferentes maneiras. Contribuem para seu enriquecimento cultural e crescimento pessoal, tornando-o uma pessoa mais segura e confiante.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2076	Outras Unidades e Medidas		1	1.189.214,58

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2039	Outras Unidades e Medidas		1	170.645,46
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA				
Função:	15	Urbanismo		
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa :	0007	Infraestrutura		
Objetivo :	Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2040	Outras Unidades e Medidas		1	1.510.269,56
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestrutura				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2044	Outras Unidades e Medidas		1	150.000,00
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Cidersop				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA				
Função:	15	Urbanismo		
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2043 Outras Unidades e Medidas			1	1.881.824,95

Descrição: Manter e Desenvolver Ações dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1002 Metros Quadrados			1	446.497,13

Descrição: Pavimentação em Vias Urbanas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2041 Outras Unidades e Medidas			1	1.663.338,25

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1003 Metros Quadrados			1	56.166,62

Descrição: Pavimentação em Vias Rurais

Produto : Pavimentação de Vias

Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2042 Outras Unidades e Medidas			1	988.630,18

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2045 Outras Unidades e Medidas			1	170.002,86

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Agropecuária

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2046 Outras Unidades e Medidas		1	1.149.667,85
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
Função:	20 Agricultura		
Sub-Função:	608 Promoção da Produção Agropecuária		
Programa :	0015 Pomar da Família		
Objetivo :	Produção orgânica de frutas para consumo da família do meio rural e a comercialização do excedente diretamente ao consumidor.		
Gerente :			
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Ao trabalhar com as famílias do meio rural o platío de frutas em suas propriedades, além de melhorar as condições nutricionais, ainda pode-se gerar uma nova fonte de renda.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2023
2048 Outras Unidades e Medidas			1
			107.100,00
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Programa Pomar da Família			
Produto : Agricultores atendidos			
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
Função:	20 Agricultura		
Sub-Função:	609 Defesa Agropecuária		
Programa :	0013 Formiga cortadeira e outras pragas		
Objetivo :	Auxiliar no controle das formigas cortadeiras e outras pragas		
Gerente :			
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	O aumento da população das formigas cortadeiras inspira cuidados. Como forma de auxiliar no controle, o Município de Matelândia o oferecerá subsídios e suporte aos cidadãos no controle desta e de outras pragas.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2023
2049 Pessoas			1
			10.710,00
Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Controle a Formiga cortadeira e outras pragas			
Produto : Contribuintes Atendidos			
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0016 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo : Promover ações conjuntas com vistas ao desenvolvimento de integração entre o município e produtor rural, ao aumento de renda, melhorar as condições de vida da população do meio rural, ofertar ao consumidor produtos de qualidade com segurança alimentar, reduzir o êxodo rural, desenvolver a cooperação técnica, gerar conhecimento, criar ações que visem agregar valor aos produtos produzidos no município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Programa Desenvolvimento Agropecuário, objetiva viabilizar infraestrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2051 Outras Unidades e Medidas			1	56.763,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Realização de Feiras e Exposições

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2052 Outras Unidades e Medidas			1	153.460,01

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2053 Outras Unidades e Medidas			1	625.799,87

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0018 Meio Ambiente

Objetivo : Contribuir na preservação do meio ambiente.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Cuidar do meio ambiente é obrigação de todos. Dessa forma, o Município deve executar ações que contribuam neste sentido como por exemplo a coleta de resíduos sólidos e limpeza dos espaços públicos. Além disso, os espaços verdes públicos são, cada vez mais, assumidos como elementos essenciais à qualidade de vida na cidade. A vegetação arbórea nas vias públicas atua no conforto e bem-estar da população, uma vez que proporciona sombra, contribui para a redução da poluição atmosférica, para a diminuição da poluição sonora, bem como para a melhoria estética da cidade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2056 Outras Unidades e Medidas			1	1.668.218,56

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2054 Outras Unidades e Medidas			1	1.716.136,71

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 544 Recursos Hídricos

Programa : 0019 Recuperação de Nascentes

Objetivo : Promover a recuperação e proteção de nascentes como forma de melhorar a sustentabilidade da pequena propriedade, visando também uma maior conscientização das comunidades.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A água é apontada como um recurso natural de altíssimo valor econômico, estratégico e social, já que todos os setores de atividade humana necessitam dela para desempenhar suas funções. Tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto. Em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta da água terá consequências indesejáveis. Mas na agropecuária em especial, em que a água é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso à humanidade, tendo em vista que se trata da atividade responsável pela produção de alimentos.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2057 Outras Unidades e Medidas			1	26.610,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Recuperação de Nascentes

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2058 Outras Unidades e Medidas		1	171.473,47
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Econômico e Turismo			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TUR			
Função:	23 Comércio e Serviços		
Sub-Função:	122 Administração Geral		
Programa :	0017 Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Objetivo :	Propiciar o desenvolvimento econômico do município e fomentar o turismo.		
Gerente :			
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Em razão do caráter dinâmico da atividade turística, somado à necessidade de promoção do desenvolvimento econômico do Município, é importante trabalhar todos os segmentos turísticos do Município, tanto o rural, religioso ou gastronômico. Aliado a isso, o Município é projetado a nível regional, criando oportunidades para os empreendedores locais, fomentando desta forma a economia do município, alavancando dessa forma o desenvolvimento econômico.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2023
2059 Outras Unidades e Medidas		1	829.102,10
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TUR			
Função:	23 Comércio e Serviços		
Sub-Função:	695 Turismo		
Programa :	0010 Conselhos Municipais		
Objetivo :	Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.		
Gerente :			
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2111 Outras Unidades e Medidas	1	13.923,00
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do COMTUR		
Produto: Apoio Administrativo		
Órgão: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO		
Função: 27 Desporto e Lazer		
Sub-Função: 122 Administração Geral		
Programa: 0003 Apoio Administrativo		
Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.		
Gerente:		
Público Alvo: População em Geral		
Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1
		2023
		1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo
2060 Outras Unidades e Medidas	1	168.542,25
Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Esportes e Lazer		
Produto: Outros Produtos		
Órgão: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Função: 27 Desporto e Lazer		
Sub-Função: 811 Desporto de Rendimento		
Programa: 0020 Esportes e Lazer		
Objetivo: Proporcionar aos moradores de Matelândia, oportunidades de praticar atividades físicas, aprimorar suas habilidades nos esportes, desenvolvendo também valores e atitudes positivas de convivência e cidadania, por meio da educação pelo esporte.		
Gerente:		
Público Alvo: População em Geral		
Justificativa: Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, além de contribuir para a qualidade de vida da população, a emancipação e o desenvolvimento humano.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1
		2023
		1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo
2061 Outras Unidades e Medidas	1	211.201,20
Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Participações em Competições - Esporte de Rendimento		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2062 Outras Unidades e Medidas			1	1.281.785,79

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0020 Esportes e Lazer

Objetivo : Proporcionar aos moradores de Matelândia, oportunidades de praticar atividades físicas, aprimorar suas habilidades nos esportes, desenvolvendo também valores e atitudes positivas de convivência e cidadania, por meio da educação pelo esporte.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, além de contribuir para a qualidade de vida da população, a emancipação e o desenvolvimento humano.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2063 Outras Unidades e Medidas			1	55.634,17

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Desporto Comunitário - Eventos

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2064 Pessoas			1	139.230,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Programa Bolsa Atletas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

2065 Outras Unidades e Medidas

1

87.822,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Eventos de Recreação e Lazer

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

1004 Unidade

1

107.100,00

Descrição: Aquisição de Parques infantis e Academias ao Ar Livre

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA

Unidade : 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0027 Custeio de Benefícios Previdenciários

Objetivo : Custeio de Benefícios Previdenciários

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Objetiva o custeio de benefícios previdenciários dos servidores inativos do Município de Matelândia.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Continuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
------	--------------	------	------	------

2079 Outras Unidades e Medidas

1

12.076.400,66

Descrição: Custeio de Benefícios Previdenciários

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA

Unidade : 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0028 Manutenção das Atividades do Previmat

Objetivo : Executar a política previdenciária em observância aos princípios da seguridade social para a concessão de aposentadoria e pensão, com qualidade, promovendo a valorização humana para os servidores efetivos do município de Matelândia, por meio de uma gestão ética, transparente, eficiente e eficaz.

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Buscar cada vez mais a eficiência dos serviços e assim garantir a sustentabilidade do sistema, proporcionando maior segurança para os servidores.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Continuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2080 Outras Unidades e Medidas	1	292.500,00
Descrição: Manutenção das Atividades do Prevmat		
Produto: Apoio Administrativo		
Órgão: 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA		
Unidade: 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA		
Função: 99 Reserva de Contingência		
Sub-Função: 997 Reserva de contingência para o RPPS		
Programa: 0029 Constituição de reserva.		
Objetivo: Constituição de reserva.		
Gerente:		
Público Alvo: Servidor		
Justificativa: Objetiva o custeio de benefícios futuros e/ou eventos imprevistos.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1
		0,00
Ação	Unid. Medida	Tipo
3 Outras Unidades e Medidas		1
Descrição: Constituição de Reserva		
Produto: Apoio Administrativo		
Total Geral:		111.459.366,64

Comentários

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO MUNICIPAL

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 157 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.957/2022

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E A FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas da Lei Orçamentária Anual do Município de Matelândia para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Art. 165, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício a que se refere no valor de R\$ 111.459.366,64 (Cento e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, Indireta e Autárquica;

II – O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

III - Orçamento Fiscal fixado em R\$ 71.644.253,95 (Setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos);

IV - Orçamento da Seguridade Social fixado em R\$ 39.815.112,69 (Trinta e nove milhões, oitocentos e quinze mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita, conforme segue:

Conta	Tipo	Descrição	Valor
1	1	Receitas Correntes	122.900.288,70
1	4	Receitas Correntes - Descontos Concedidos.....	-324.020,34
1	5	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB.....	-15.361.671,84
1	99	Receitas Correntes - Outras Deduções.....	-10.742,13
1.1	1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.212.919,68
1.1	4	Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria - Descontos Concedidos	-323.998,92
1.1	99	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-10.720,71
1.2	1	Contribuições	5.925.402,01
1.2	4	Contribuições - Descontos Concedidos	-21,42
1.2	99	Contribuições - Outras Deduções.....	-21,42
1.3	1	Receita Patrimonial.....	902.827,94
1.7	1	Transferências Correntes	97.655.391,11
1.7	5	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-15.361.671,84
1.9	1	Outras Receitas Correntes	5.203.747,86
7	1	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.255.512,25
7.2	1	Contribuições	4.255.512,25
		Total	111.459.366,54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)